



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA
Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
proadm@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

PORTARIA Nº 160/PROAD/UFFS/2018

O Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 354/GR/UFFS/2010, de 30/08/2010, publicada no Boletim Oficial da UFFS na mesma data, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, com observância da legislação vigente, atuarem como Gestores e Fiscais do Contrato nº 53/2018, decorrente da Inexigibilidade nº 12/2018, Processo nº 23205.003079/2018-67, contratada a empresa SRD - TECNOLOGIA EM INFORMAÇÃO CIENTÍFICA LTDA:

- I. Gestor Titular: Claunir Pavan, Secretário Especial de Tecnologia e Informação, Siape 1835372;
- II. Gestor Suplente: Ana Thaísa Pozzan, Chefe do Setor de Governança de TI, Siape 1929384;
- III. Fiscal Titular: Valfredo Schlemper, Docente, Siape 1837457;
- IV. Fiscal Suplente: Caroliny Mendes dos Santos, Assistente em Administração, Siape 2129413.

Art. 2º O gestor e o fiscal serão responsáveis por fiscalizar e acompanhar o andamento e a execução dos serviços prestados, de acordo com o Manual nº 3/PROAD/UFFS/2014, de Gestão e Fiscalização de Contratos da UFFS.

Art. 3º O objeto do referido Contrato é a contratação do serviço de assinatura da licença de uso, suporte e manutenção do software EXPFORM – “Sistema CEUA”, trata-se de um sistema gerencial para auxílio na Comissão de Ética no Uso de Animais nos trabalhos de Ensino, Pesquisa e Extensão de todos os *Campi* da Universidade Federal da Fronteira Sul.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 21 de setembro de 2018.

PÉRICLES LUIZ BRUSTOLIN
Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura